



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA 5873/2020**

**DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Designa Gestor do Fundo Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, (FPSM) instituído pela Lei Municipal 851/2005 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal 851/2005, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica designado a Secretária Municipal de Finanças Sr<sup>a</sup> ALESSANDRA THUMS, como Gestor do Fundo Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, (FPSM) instituído pela Lei Municipal 851/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
EM 01 DE ABRIL DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**  
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto